



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – AVISO

Presta este Pregoeiro os seguintes esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021:

1) Deverá a licitante ANEXAR ao sistema COMPRASNET a sua proposta comercial devidamente identificada (de acordo com o modelo constante do edital da licitação), a qual deverá indicar na coluna de “preço unitário” o VALOR EM REAL a ser pago pela CONTRATADA à CMBH pela prestação do serviço de operacionalização e gerenciamento de sua folha de pagamento. Este mesmo valor em real será repetido na coluna de “preço total”, tendo em vista se tratar de um único quantitativo. Portanto, a proposta comercial a ser ANEXADA pela licitante ao sistema deverá refletir o valor da oferta que deverá ser depositado em sua integralidade pela CONTRATADA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início de vigência do contrato, em conta corrente a ser indicada pela CMBH. O sistema manterá o sigilo dessa proposta nele anexada e somente permitirá a sua visualização pelo Pregoeiro ou por qualquer outra pessoa após o término da etapa de lances.

2) Por outro lado, deverá ser DIGITADO no mesmo sistema COMPRASNET, para fins de operacionalização da etapa de lances, não o valor em real da oferta anteriormente citado, mas sim o VALOR REFERENCIAL (igual ou menor que 100 e maior que 0) citado no subitem 4.15.1 do Termo de Referência do edital, valor esse que, quando aplicado na fórmula indicada no subitem 4.15.4 do mesmo Termo de Referência, permitirá o cálculo do valor em real da oferta da licitante.

3) Portanto, não deverá a licitante confundir o VALOR EM REAL da PROPOSTA COMERCIAL a ser ANEXADA ao sistema, com o VALOR REFERENCIAL a ser DIGITADO pela licitante no mesmo sistema para fins de operacionalização da etapa de lances, uma vez que se tratam de VALORES DISTINTOS.

Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2021.

Bruno Valadão Peres Urban

PREGOEIRO